



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

www.tupancireta.rs.gov.br

DECRETO Nº 5604

DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 4.077, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 3.850.878,89 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), destinados a obras de qualificação viária do Município.

Art. 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 – Coordenadoria de Obras Urbanas

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0110 – Vias e Logradouros Públicos

Projeto: 1.003 – Ampliação da Pavimentação de Logradouros Públicos

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 3.850.878,89

Fonte de Recursos: 1231 – Avançar Cidades – Operação de Crédito CEF

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a Operação de Crédito firmada com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei nº 4077, de 19 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

www.tupancireta.rs.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

Carlos Augusto Brum de Souza

Prefeito de Tupanciretã